

## Atividades+

## Acessível+

ANO LETIVO 2023 | 2024

# INSCRIÇÕES abertas

A leitura deste resumo não dispensa a consulta do projeto integral em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt)

- Manhã  
Receção e Acompanhamento

### MODELO PRÉ-ESCOLAR

INCLUI REFORÇO DO PEQUENO-ALMOÇO

Entre as 7h30 as 9h00

Local de Inscrição: Instituição Parceira

- + AAAF - serviço de acolhimento (Atividades de Animação e de Apoio à Família)



### MODELO 1º CICLO

INCLUI REFORÇO DO PEQUENO-ALMOÇO

- Manhã  
Receção e Acompanhamento

Entre as 7h30 as 9h00

Local de Inscrição: Instituição Parceira

- + CAF (Componete de Apoio à Família) - serviço de acolhimento



09h00 às 15h00/15h30

PERÍODO LETIVO

LANCHES DA MANHÃ E DA TARDE GRATUITOS PARA TODAS AS CRIANÇAS

- Tarde  
15h00/15h30 - 19h30

- + AAAF-PH - inscrição obrigatória na plataforma SIGA (Prolongamento de Horário)

REFORÇO DO LANCHE DA TARDE APÓS 17H30



- + Extra - inscrição na instituição parceira (requer inscrição na AAAF-PH) (Facultativo)

- + Atividades lúdico-desportivas

Uma ou duas atividades de 2 blocos de 45 minutos, por semana.\*

Karaté, Voleibol, Andebol, Patinagem, Ténis de Mesa, Ginástica, Capoeira, Dança, Expressão Plástica, Inglês, etc.



- + Taxa de inscrição Anual e Seguro 20€

09h00 às 15h30

PERÍODO LETIVO

LANCHES DA MANHÃ E DA TARDE GRATUITOS PARA TODAS AS CRIANÇAS

- Tarde

- + AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) **GRATUITO**

Entre as 16h00 e as 17h30

- + CAF (Componete de Apoio à Família) - inscrição na instituição parceira

Entre as 17h30 e as 19h30

REFORÇO DO LANCHE DA TARDE

Apoio ao estudo  
Apoio ao TPC  
Atividades lúdico-desportivas  
Atividades culturais

- + Taxa de inscrição Anual e Seguro 20€



\* Os valores incluem a frequência da CAF da manhã.

Instituição parceira ou Departamento de Educação do Município

Email: [de@cm-gaia.pt](mailto:de@cm-gaia.pt)

#### NOTAS:

Em caso de frequência de irmãos há uma redução de 20% a partir do 2º irmão. O pagamento das participações deverá ser efetuado às instituições parceiras. As férias de Natal, Páscoa e Verão têm **Comparticipação Familiar**.